

Art. 1º Acolher o Relatório SEI - GDF nº (113623570) - SEAPE/COSIP/GSIND/NUSAP e Decisão nº (117124251) por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adota como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001.
 Art. 2º Arquivar a Sindicância Acusatória nº 220220028/2022-SEAPE, instaurada por meio da Portaria nº 318 de 13 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 199 de 21/10/2022, pg. 32.
 Art. 3º Após a devida publicação, à Gerência de Sindicâncias para os devidos fins.
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 02 de fevereiro de 2024

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Memorando Nº 24/2024 - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 320230007/2023--SEAPE.

I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a contar do dia 02 de fevereiro de 2024, na forma do art. 217, parágrafo § 1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 320230007/2023-SEAPE (SEI GDF nº restrito 04026-00037576/2023-71 e sigiloso nº 04026-00035950/2023-02), instaurado por meio da Portaria nº 330, de 26 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 188, de 05 de outubro de 2023.

II - Publique-se.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 02 de fevereiro de 2024

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Memorando Nº 28/2024 - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 006/2023 – SEAPE.

I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a contar do dia 07 de fevereiro de 2024, na forma do art. 217, parágrafo § 1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2023 - SEAPE (SEI GDF nº restrito 04026-00009246/2023-96 e sigiloso nº 04026-00027783/2023-18, instaurado por meio da Portaria nº 273, de 10 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 152, de 11 de agosto de 2023.

II - Publique-se.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 22, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, II, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar a revisão da classificação do Terminal do Gama Centro, em caráter excepcional, do Nível II ao Nível III, conforme consta na Instrução nº 187, de 07 de agosto de 2017, e nos termos da Decisão nº 2/2024 - SEMOB/GAB (131064889), constantes no processo 00090-00010069/2023-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DECISÃO

ATA Nº 1230

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no

sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões também está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº Processo SEI	Placa	Auto de Infração	Decisão
00113-00008286/2022-27	PAC4149	CJ02295080	ARQUIVAMENTO
00113-00008288/2022-16	PAC4149	CJ02182361	ARQUIVAMENTO
00113-00008289/2022-61	PAC4149	CJ02241739	ARQUIVAMENTO
00113-00008291/2022-30	PAC4149	CJ01941267	ARQUIVAMENTO
00113-00008649/2022-24	FGK9869	YE01666568	ARQUIVAMENTO
00113-00008686/2022-32	PAQ6796	YE01587637	ARQUIVAMENTO
00113-00008901/2022-03	REG2G57	CJ01855172	ARQUIVAMENTO
00113-00008900/2022-51	REG2G57	CJ01855215	ARQUIVAMENTO
00113-00008919/2022-05	NOA1511	CJ00551356	ARQUIVAMENTO
00113-00008993/2022-13	OUK7825	CJ02309252	ARQUIVAMENTO
00113-00008374/2022-29	NFE9818	CJ00242281	ARQUIVAMENTO
00113-00008375/2022-73	NFE9818	CJ00277069	ARQUIVAMENTO
00113-00009656/2022-43	JIQ3555	GE01202522	ARQUIVAMENTO
00113-00008376/2022-18	NFE9818	CJ00242295	ARQUIVAMENTO
00113-00008377/2022-62	NFE9818	CJ00233115	ARQUIVAMENTO
00113-00008378/2022-15	NFE9818	CJ00230676	ARQUIVAMENTO
00113-00008379/2022-51	NFE9818	CJ00157518	ARQUIVAMENTO
00113-00009680/2022-82	PAL2134	CJ02099246	ARQUIVAMENTO
00113-00008380/2022-86	NFE9818	CJ00226156	ARQUIVAMENTO
00113-00008381/2022-21	NFE9818	CJ00142281	ARQUIVAMENTO
00113-00008383/2022-10	NFE9818	CJ00144638	ARQUIVAMENTO
00113-00017967/2022-86	QTP7H20	CJ01991410	ARQUIVAMENTO
00113-00002406/2022-82	REJ2E84	YE01821979	ARQUIVAMENTO
00113-00018050/2023-80	RET7E53	YE02208014	ARQUIVAMENTO
00113-00017254/2022-12	ODN1279	Y001509806	ARQUIVAMENTO
00113-00017253/2022-78	ODN1279	Y001509805	ARQUIVAMENTO
00113-00018995/2022-11	NFE6F43	GE01202633	ARQUIVAMENTO
00113-00018983/2022-96	PQP5C31	CJ02753074	ARQUIVAMENTO
00113-00018981/2022-05	JHH8503	GE01245514	ARQUIVAMENTO
00113-00019033/2022-89	QTS5876	CJ02179070	ARQUIVAMENTO
00113-00019030/2022-45	REG3D82	CJ02704542	ARQUIVAMENTO
00113-00019250/2022-79	MVA2292	CJ02036699	ARQUIVAMENTO
00113-00019254/2022-57	MVA2292	CJ02034671	ARQUIVAMENTO
00113-00019543/2022-56	JHQ5280	FC00006053	ARQUIVAMENTO
00113-00016666/2022-35	JIX6D27	GE01245714	ARQUIVAMENTO
00113-00016467/2022-27	PBD7F26	YE01893390	ARQUIVAMENTO
00113-00017654/2022-28	JJO9063	YE01828982	ARQUIVAMENTO
00113-00017656/2022-17	JJO9063	YE01783883	ARQUIVAMENTO
00113-00018127/2022-31	KVH5226	YE01338340	ARQUIVAMENTO
00113-00018190/2022-77	PYH7930	CJ01347828	ARQUIVAMENTO
00113-00018146/2022-67	KVH5226	CJ01238958	ARQUIVAMENTO
00113-00018312/2022-25	REL6B46	YE01914998	ARQUIVAMENTO
00113-00018306/2022-78	OMY6734	YE01930377	ARQUIVAMENTO
00113-00018304/2022-89	PBP7174	CJ00981381	ARQUIVAMENTO
00113-00018303/2022-34	PBP7174	CJ00981372	ARQUIVAMENTO
00113-00018239/2022-91	PXI4B28	YE01870222	ARQUIVAMENTO
00113-00020847/2022-66	PBB3262	YE02009589	ARQUIVAMENTO
00113-00012083/2023-16	KUU2424	YE02116346	NÃO PROVIMENTO
00113-00013213/2023-38	JJI1A37	YE02165358	NÃO PROVIMENTO
00113-00016388/2023-05	IZQ9F31	YE02166627	NÃO PROVIMENTO
00113-00016510/2023-35	PAA5586	YE02147260	NÃO PROVIMENTO
00113-00000386/2023-96	JKD1271	YE02039592	NÃO PROVIMENTO
00113-00004591/2023-21	NXP0130	YE02034102	NÃO PROVIMENTO
00113-00013237/2023-97	JJI1140	Y001673102	NÃO PROVIMENTO
00113-00001532/2022-10	REH8C90	YE01773900	NÃO PROVIMENTO
00113-00006558/2022-54	OMX7D72	YE01727360	NÃO PROVIMENTO
00113-00014788/2023-78	JIL2785	YE02004763	NÃO PROVIMENTO
00113-00019246/2022-19	QXU4H55 MG	CJ02404525	NÃO PROVIMENTO
00113-00017261/2022-14	ODN1279 DF	Y001509811	NÃO PROVIMENTO
00113-00019238/2022-64	JHS5755 DF	YE01284176	NÃO PROVIMENTO
00113-00006656/2022-91	RGD6G12 MG	CJ02260136	NÃO PROVIMENTO
00113-00006653/2022-58	RGA6G38 MG	CJ02264469	NÃO PROVIMENTO
00113-00006652/2022-11	RFL3H53 MG	CJ02263326	NÃO PROVIMENTO
00113-00007468/2022-81	JFM5392 DF	CJ00862159	NÃO PROVIMENTO
00113-00007467/2022-36	JFM5392 DF	CJ00864513	NÃO PROVIMENTO
00113-00006682/2022-10	PZP7908 MG	CJ01923481	NÃO PROVIMENTO
00113-00020638/2022-12	ONF6244 GO	CJ01752112	NÃO PROVIMENTO
00113-00021843/2022-03	ONL0760	YE02025936	NÃO PROVIMENTO
00113-00004242/2023-17	KAG3F71	GE01264585	NÃO PROVIMENTO

00113-00020639/2022-67	ONF6244	CJ02672395	NÃO PROVIMENTO
00113-00020643/2022-25	ONF6244	CJ02078327	NÃO PROVIMENTO
00113-00020641/2022-36	ONF6244	CJ01117734	NÃO PROVIMENTO
00113-00020644/2022-70	ONF6244	CJ02078657	NÃO PROVIMENTO
00113-00020646/2022-69	ONF6244	CJ01822066	NÃO PROVIMENTO
00113-00017260/2022-70	ODN1279	Y001509810	NÃO PROVIMENTO
00113-00009735/2022-54	PAS4330	Y001683923	NÃO PROVIMENTO
00113-00021407/2022-26	MQU3927	CJ02024673	NÃO PROVIMENTO
00113-00017258/2022-09	ODN1279	Y001509809	NÃO PROVIMENTO
00113-00017256/2022-10	ODN1279	Y001509808	NÃO PROVIMENTO
00113-00017255/2022-67	ODN1279	Y001509807	NÃO PROVIMENTO
00113-00000415/2023-10	PBY5845	GE01240761	NÃO PROVIMENTO
00113-00018546/2023-53	FQS6634	YE02183085	NÃO PROVIMENTO
00113-00004487/2023-36	REPIG85	YE02099438	NÃO PROVIMENTO
00113-00017879/2022-84	mar/17	CJ01090088	NÃO PROVIMENTO
00113-00018126/2022-96	PBM5712	FC00018607	NÃO PROVIMENTO
00113-00018419/2023-54	PAX7359	YE02189629	NÃO PROVIMENTO
00113-00004619/2023-20	JKK1824	YE02083879	PROVIMENTO

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E DE IGUALDADE RACIAL CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA - (CODIPIR)

Aos nove (09) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023), às quinze horas (15h), foi realizada, virtualmente, via Zoom, a Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial (CODIPIR). Participaram da reunião: O Sr. presidente do CODIPIR Diego Moreno de Assis e Santos, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania; a Sra. conselheira suplente Michelle da Costa Martins, representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a Sra. conselheira suplente Rita de Cássia Martins Simões Amaral, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação; o Sr. conselheiro titular Wilson Barbosa da Silva, representante da "Aliança de Negros e Negras Evangélicos do Brasil"; o Sr. conselheiro titular Geovany Limeira Figueira, representante da "Educafro"; a Sra. conselheira suplente Thais Cardoso Pereira, representante do "Educafro"; o sr. João Gomes de Oliveira Neto, conselheiro titular representante da Instituição "Tinha que ser Preto" e a Sra. Conselheira suplente Sônia Maria Figueiredo de Carvalho Feitosa, representante da "Associação Maria de Nazaré"; a Sra. Ana Claudia Nunes Fialho Ribeiro, secretária executiva do CODIPIR; e a Sara Raquel de Castro Vitor Santana, assessora técnica do CODIPIR. ABERTURA: Verificada a existência do quórum regimental, iniciou-se a reunião. O sr. presidente do CODIPIR, Diego Moreno de Assis e Santos, antes da abertura das atividades, pede para que seja consignado em ata o seu agradecimento a Sra. Raab Simões e a Sra. Maria Verônica Monteiro Pereira por terem participado do conselho anteriormente, ressaltando que estas permanecem na Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania desempenhando outras atividades. Em sequência, o Presidente solicita que as atuais integrantes da Secretaria Executiva, Sra. Ana Claudia Nunes Fialho Ribeiro e Sra. Sara Raquel de Castro Vitor Santana, apresentem-se ao Colegiado. Item 1) Aprovação da Ata da reunião do mês de junho de 2023. Sr. Diego Moreno, junto ao Colegiado presente, confirmou a aprovação da Ata da 13ª Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial. Obs: em razão do Sr. Diego moreno não se encontrar bem de saúde, a reunião ordinária foi presidida pela secretária executiva, Sra. Ana Cláudia Nunes Fialho Ribeiro, por solicitação do presidente. Item 2) Balanço das inscrições das organizações da sociedade civil para composição do CODIPIR. A Secretária Executiva informou que foi publicado no DODF nova prorrogação do prazo, tendo em vista que constavam apenas 9 inscrições até aquele momento, quantitativo fora do previsto no edital, que é de no mínimo 11 inscritos. Informou-se que o novo prazo foi prorrogado do dia 09/08 a 18/08/2023, com publicação no site da SEJUS. Nesse sentido, foi solicitado apoio do Colegiado para divulgação quanto à prorrogação das inscrições, para que outras entidades sejam alcançadas e assim o quantitativo exigido no edital seja atingido. O Sr. Wilson Barbosa da Silva ressalta a importância da participação variada de outros grupos étnicos no Conselho, tais como os ciganos e indígenas, solicitando que algum Conselheiro (a) que tivesse capilaridade junto a esses grupos, pudesse orientá-los sobre o referido processo de seleção. A Sra. Ana Cláudia informou que tanto ela como a Sara Raquel estão de plantão na sede do CODIPIR, das 8h às 17h, de segunda à sexta-feira. A Sra. Ana Cláudia informou que solicitou a Coordenação de Povos e Comunidades Tradicionais e Igualdade Racial, unidade vinculada a Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial - SUBDHIR, a divulgação acerca das inscrições para o conselho, visto que a unidade tem contato com grupos étnicos variados. Ressaltou, ainda, a importância da participação desses grupos nos trabalhos do CODIPIR. Item 2) Caravanas

Participativas para construção do Plano Juventude Negra Viva; A Sra. Ana Claudia informou que o CODIPIR foi procurado pelo Ministério da Igualdade Racial - MIR para apoio as "Caravanas Participativas para construção do Plano Juventude Negra Viva", com previsão de realização no DF nos dias 12 e 13 de setembro. Informou, ainda, de reunião ocorrida naquela data onde o MIR explicou que o projeto é realizado em todo o Brasil, onde o ministério entra com a metodologia e o estado local com espaço e estrutura logística. A Secretária Executiva informou que o apoio solicitado consiste em espaço que comporte de 100 a 150 jovens, com equipamentos de dispositivos de audiovisual, com tela de projeção, projetor, computador, sonorização e, pelo menos, 5 (cinco) microfones e alimentação. A Sra. Michelle da Costa Martins, se coloca à disposição e sugere a participação do Conselho Consultivo do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente. Item 3) Considerações finais: A Sra. secretária executiva, ao passar pelos pontos de pauta, informou que em setembro será a última reunião do conselho referente ao mandato 2021-2023. Dessa forma, informou que, neste dia, será entregue aos conselheiros (as) certificado de participação nas atividades do colegiado. Sr. Wilson Barbosa da Silva aproveitou a oportunidade para agradecer e desejar melhoras ao Presidente do CODIPIR, sr. Diego Moreno de Assis e Santos. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 15h37, sendo que eu, Sara Raquel de Castro Vitor Santana, assessora técnica do CODIPIR, lavrei a presente ata. DIEGO MORENO DE ASSIS E SANTOS, Presidente do CODIPIR.

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA - (CODIPIR)

Aos doze (12) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às quinze horas (15h), foi realizada presencialmente no auditório da Terracap, a Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial (CODIPIR). Estiveram presentes o Sr. Presidente do CODIPIR Diego Moreno de Assis e Santos, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania; a Sra. vice-presidente do CODIPIR Anaildes Gomes da Hora, representante do Ilê Asé Omi Làyò; o Sr. conselheiro titular Geovany Limeira Figueira, representante da "Educafro"; o Sr. conselheiro titular Wilson Barbosa da Silva, representante da "Aliança de Negros e Negras Evangélicos do Brasil"; o Sr. conselheiro titular João Gomes de Oliveira Neto, representante da Instituição "Tinha que ser Preto"; a Sra. conselheira titular Neusimar Maria Batista da Costa Ribeiro, representante da Associação Maria De Nazaré; a Sra. conselheira suplente Sônia Maria Figueiredo de Carvalho Feitosa, representante da "Associação Maria de Nazaré"; a Sra. conselheira titular Tatiane Pereira da Costa, representante do Conselho Regional de Serviço Social; o Sr. conselheiro titular Mauro Ribeiro Barbosa, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação; a Sra. conselheira titular Andreia Diniz Castro, representante da Fraternidade Universalista da Divina Luz Crística; a Sra. Conselheira titular Mariana Mota da Silva, representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal; a Sra. conselheira suplente Michelle da Costa Martins, representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal; a Sra. conselheira titular Mariana Queiroz de Almeida, representante da Secretaria de Estado de Educação; a Sra. conselheira titular Rayssa Marjory Rocha Ramos, representante do Conselho Regional de Serviço Social; a Sra. conselheira titular Ana Paula Gomes Matias, representante da AME-DF; a Sra. Ana Claudia Nunes Fialho Ribeiro, secretária executiva do CODIPIR e a Sra. Sara Raquel de Castro Vitor Santana, assessora técnica do CODIPIR. ABERTURA: Verificada a existência do quórum regimental, iniciou-se a reunião. O Sr. presidente do CODIPIR, Diego Moreno de Assis e Santos, registrou primeiramente o reconhecimento aos servidores que passaram pelo conselho, a exemplo da Sra. Raab Simões e a Sra. Maria Verônica Monteiro Pereira, ressaltando que estas permanecem na Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania desempenhando outras atividades. Dessa forma, após a apresentação das novas servidoras da Secretaria Executiva, deu-se início a pauta da reunião. Item 1) Aprovação da Ata da reunião do mês de agosto de 2023: Sr. Diego Moreno, junto ao colegiado presente, confirmou a aprovação da Ata da 14ª Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial. Item 2) Considerações iniciais: O Sr. Diego Moreno, presidente da CODIPIR, iniciou sua fala tratando da questão da Conferência Nacional, informando que a proposta inicial era que o evento ocorresse na modalidade híbrida, mas que já está em debate a possibilidade de ser 100% (cem por cento) presencial. Informou da dificuldade encontrada pelo Governo federal devido alguns Estados não terem aderido o movimento por algum motivo. Hoje, esses estados têm o desejo de participarem, mas não fizeram as prévias e, por esse motivo, o governo federal está tentando encontrar uma saída. Ressaltou que o CODIPIR fez um relatório muito interessante e robusto, contendo mais de 180 propostas que foram encaminhadas ao GDF e acredita ser importante valorizar os Conselhos que atenderam os requisitos a tempo e modo, como foi o caso do CODIPIR. Acredita que as vagas deveriam ser redistribuídas para aqueles estados que se empenharam em fazer as conferências distritais e estaduais. Com a palavra, a Sra. Anaildes Gomes da Hora, Vice-Presidente, aproveitou a oportunidade e pediu para os delegados que foram escolhidos nesse formato do colegiado que se mantenham, mesmo que não venham fazer parte do novo colegiado, mas que continuem executando as tarefas de delegado propostas pelo conselho, pois, caso isso não venha acontecer o conselho terá complicações. O Sr. Diego Moreno, esclarece que não vê motivos para que um novo processo seja feito, tendo em vista que a vaga não é da entidade e nem de secretaria de governo. Sra. Anaildes Gomes da Hora, diz que compartilha do mesmo pensamento do presidente e aproveita para dar as boas vindas a Sra. Ana e Sra. Sara Raquel. Item 3) Processo de seleção dos representantes da sociedade civil: Após as considerações iniciais, o Presidente do CODIPIR, Sr. Diego Moreno, falou de sua alegria de estar como presidente do conselho e de todos os esforços envidados para que todas as questões que chegaram ao Conselho tivessem o andamento devido. Em sequência, foi repassado ao Colegiado a situação do processo eleitoral, o qual foi